



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33129	pág. 9
de: 21/09/15	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 219/2015	
INTERESSADO:	Almir Kimura Junior e Charles Luiz Silva de Melo
ASSUNTO:	Solicitação de passagem aérea internacional a fim de possibilitar participação para apresentação de trabalhos no <i>IEEE CHILECON 2015 – Congreso Chileno de Ingeniería Eléctrica, Electrónica, Tecnologías de la Información y Comunicaciones.</i>
PROCESSO:	2548/2015-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado por **Almir Kimura Junior** e por **Charles Luiz Silva de Melo**, ambos professores do Curso de Engenharia de Controle e Automação, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, através do qual solicitam apoio desta Fundação para a concessão de passagens aéreas a fim de viabilizarem a participação de 5 (cinco) pesquisadores para apresentação de trabalhos no *IEEE CHILECON 2015 - Congreso Chileno de Ingeniería Eléctrica, Electrónica, Tecnologías de la Información y Comunicaciones*, a ser realizado na Universidad Central, em Santiago – Chile, no período de 28 a 30 de outubro de 2015;


b) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, quanto a importância da formação e capacitação de recursos humanos na área de Engenharias para atuação no Estado do Amazonas,


### DECIDIU:

I **DEFERIR** o pleito formulado por **Almir Kimura Junior** e **Charles Luiz Silva de Melo**, ambos professores do Curso de Engenharia de Controle e Automação, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, referente à concessão de passagens aéreas internacionais, em caráter excepcional, possibilitando a participação de 5 (cinco) pesquisadores no *IEEE CHILECON 2015 - Congreso Chileno de Ingeniería Eléctrica, Electrónica, Tecnologías de la Información y Comunicaciones*, a ser realizado na Universidad Central, em Santiago – Chile, no período de 28 a 30 de outubro de 2015, conforme anexo único desta Decisão;

II **CONDICIONAR** a concessão do benefício à assinatura do Termo de Outorga pelos requerentes, bem como à apresentação dos demais documentos necessários para a aquisição das passagens, dentro dos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 16 de setembro de 2015.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico, *substituto*  
Conselheiro

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33129	pág. 9
de: 21 / 09 / 15	
Caderno: Pub. Diversas	

**CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 219/2015 – ANEXO ÚNICO**

	NOME	DATA DE DESLOCAMENTO		TRECHO DA PASSAGEM
		IDA	RETORNO	
1	Alexandre da Silva Rufino	27/10/2015	02/11/2015	Manaus/Santiago/Manaus
2	Almir Kimura Junior			
3	Charles Luiz Silva de Melo			
4	Hassan lamut Said			
5	Rafael Goulart Nogueira da Silva			

*[Handwritten signatures in blue ink]*

